### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2010

“Designa relator especial para a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2009”.

**ANÍZIO TAVARES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica designado o vereador Carlos Alberto Portella Fontes, relator especial com a função de elaborar parecer a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2009, que: “Dispõe sobre alteração ao art. 161, Inc. II, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d’Oeste, fixando a licença gestante, sem prejuízo do cargo e da remuneração, pelo prazo de 180 dias, e determina outras providências”, de competência das seguintes comissões:

**I - Comissão Permanente de Justiça e Redação;**

**Art. 2º -** Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de março de 2010.

## ANÍZIO TAVARES DA SILSVA

## -Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**LUCILENE DE CASTRO FORNAZIN**

-Diretora-